

Desafios do registro e do atendimento de vítimas de violência doméstica

Autoridades e órgãos públicos de diversos países têm buscado alternativas para atender vítimas de violência doméstica em meio à pandemia do novo coronavírus

Amanda Pimentel
2 de junho de 2020

GOVERNO DA ITÁLIA/DIVULGAÇÃO



A ministra italiana da Família e da Igualdade de Oportunidades, Elena Bonetti: país europeu registrou aumento de 161,7% das denúncias entre os dias 1º e 18 de abril

Após meses de quarentena e isolamento social experimentado por dezenas de países em razão da pandemia da Covid-19, já sabemos que os efeitos do coronavírus não se limitam apenas ao campo da saúde pública. Embora seja a medida mais eficaz no combate à doença, as restrições adotadas pelos governos para conter o avanço do vírus logo se mostraram um pesadelo para mulheres que são vítimas de violência doméstica. Obrigadas a permanecer durante muito mais tempo no próprio lar junto aos seus agressores, elas ficaram ainda mais vulneráveis aos desmandos de seus parceiros, o que vem contribuindo diretamente para o aumento de casos de violência doméstica em todo mundo.

Apesar do crescimento dos casos de violência, em um primeiro momento foi identificada uma grande diminuição no registro de denúncias desses casos, uma vez que em função do isolamento, muitas mulheres não conseguiam realizá-la por não poderem sair de casa ou por medo da proximidade de seu agressor[1]. Assim, embora os casos de violência continuassem a ocorrer e de forma ainda mais profunda em função da maior convivência com o agressor, eles não estavam sendo denunciados pelas limitações impostas pelo regime de quarentena. Nos primeiros 22 dias de março, por exemplo, a Itália registrou queda de 43% de registros de ocorrências de crimes domésticos comparado ao mesmo período em 2019, além de diminuição do número de ligações na maior linha de apoio contra a violência doméstica do país nas duas primeiras semanas do mesmo mês. Quedas semelhantes também foram relatadas na França e Espanha[2].

A redução das denúncias nos primeiros meses da quarentena levou os países a adotarem medidas para combater a violência doméstica na pandemia, sob pressão constante das organizações da sociedade civil. Os governos italiano, francês e espanhol transformaram quartos de hotéis em abrigos provisórios para que as vítimas pudessem cumprir a quarentena de forma segura e longe dos seus agressores. Além disso, a polícia italiana adaptou aplicativos originalmente desenvolvidos para jovens realizarem denúncia de *bullying* e tráfico de drogas perto de suas escolas, que passaram a ser utilizados para denunciar casos de violência doméstica, com troca de mensagens e fotos sem que o parceiro da vítimas tivesse conhecimento. O recurso a aplicativos também foi adotado pela Espanha, que lançou um serviço específico no WhatsApp para mulheres presas em casa, além de um serviço público de alertas de emergência em farmácia através de uma “palavra-código” - “Máscara 19” - para acionar as autoridades.

No Brasil, foi lançado um aplicativo para que as vítimas denunciem a violência cometida de forma online, o Direitos Humanos Brasil, além da disponibilização de plataformas digitais de canais de atendimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, ampliando o alcance dos serviços do Disque 100 e do Ligue 180. Além disso, das 27 unidades federativas existentes no Brasil, 15 adotam ou passaram a adotar registros de boletim de ocorrência online para casos de violência doméstica, visando facilitar o registro dessas denúncias durante a pandemia[3].

Uma série de iniciativas ligadas a instituições como a polícia e ministérios públicos estaduais também surgiram no sentido de viabilizar a realização de denúncias durante esse período. O Projeto “Mulher Segura”, da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, por exemplo, voltado ao atendimento de vítimas de violência, reforçou neste período a atuação da equipe, que continua trabalhando integralmente para identificar e atender casos de violência doméstica, além de ter realizado junto à rede local de proteção às mulheres do estado campanhas de prevenção e combate à violência no presente momento. De forma semelhante, o Centro de Atendimento a Vítima, iniciativa ligada ao Ministério Público do Acre, tem realizado campanhas virtuais e presenciais em supermercados e farmácias, alertando às mulheres sobre os canais disponíveis para denunciar possíveis casos de agressão[4].

Assim, com mais medidas tomadas pelos governos e por organizações da sociedade civil, e com mais recursos disponíveis, o registro de denúncias parece ter voltado a crescer em alguns países. Na Itália, por exemplo, nas primeiras semanas de abril foi identificado aumento de denúncias nas redes telefônicas disponíveis no país. Segundo dados divulgados pela Ministra da Família e da Igualdade de Oportunidades da Itália, Elena Bonetti, entre 1º e 18 de abril houve um crescimento de 161,71% de denúncias, com 1.039 neste ano comparadas a 397 no mesmo período do ano passado. Nos Estados Unidos e em alguns países da América Latina, como a Argentina, também foram identificados crescimento de 12% e de 25% em linhas nacionais de atendimento a violência doméstica, respectivamente.

Espera-se, desta forma, que com mais medidas e iniciativas atuando durante a pandemia, os casos de violência doméstica sejam devidamente registrados e que as vítimas possam encontrar o apoio necessário para denunciar tanto a violência sofrida como para cumprir sua quarentena da forma mais segura possível.

[1] FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de COVID-19*, 16 de abril de 2020.

[2] REUTERS. *In Italy, support groups fear lockdown is silencing domestic abuse victims*. The New York Times, NY, April 4, 2020

[3] Levantamento realizado para a 2ª edição da nota sobre violência doméstica durante a pandemia da Covid-19, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: http://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19-ed-02/

[4] Levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no âmbito do projeto Casoteca, em parceria com o Instituto Avon.

Amanda Pimentel

Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Mestranda em Teoria do Estado e Direito Constitucional da PUC-Rio

